



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 540

BAHIA - 13 de Abril de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PROCESSO ADM. Nº 021/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - 8ª ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO*
- *8ª HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADM. Nº 021/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PROCESSO ADM. Nº 021/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E MEI'S PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.

8ª ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 13 de abril de 2026 às 09:00hs, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, para a sessão de continuidade de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL. Constatou-se a inscrição das empresas abaixo:

ITEM	PROPONENTE	LINHA	SITUAÇÃO	VALOR
1	NILVANA REIS SILVA -MEI, CNPJ Nº 65.368.531/0001-87	POÇOS/BARRO VERMELHO/ZIÉIS/ALE CRIM/ CANABRAVA	HABILIT	65.600,00
2	NILVANA REIS SILVA -MEI, CNPJ Nº 65.368.531/0001-87	CANABRAVA DE CIMA/ZIÉIS	HABILIT	12.300,00

Analisando os documentos de habilitação apresentados, verificou-se que os proponentes, apresentaram os documentos exigidos para habilitação previstos no edital. ficam declarados **HABILITADOS** no presente credenciamento as empresas listadas acima. Não havendo manifestações, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologar o procedimento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Oliveira dos Brejinhos-BA, 13 de abril de 2026.

Mauricio da Silva Vieira
Pregoeiro/Agente de Contratação

Vanessa Novais da Silva Borges
Membro da Comissão de Licitação

Kássia Souza de Matos
Diretora de Licitação, Compras e Contratos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

8ª HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 021/2026

CREENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E MEI'S PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo Nº 021/2026, que trata do CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADO

ITEM	PROPONENTE	LINHA	VALOR
1	NILVANA REIS SILVA -MEI, CNPJ Nº 65.368.531/0001-87	POÇOS/BARRO VERMELHO/ZIÉIS/ALECRIM/ CANABRAVA	65.600,00
2	NILVANA REIS SILVA -MEI, CNPJ Nº 65.368.531/0001-87	CANABRAVA DE CIMA/ZIÉIS	12.300,00

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 13 de abril de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2025

CRENCIAMENTO: Nº 012/2025

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES LIVRES, MARMITAS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 054/2025, que trata do CRENCIAMENTO Nº 012/2025**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CRENCIADO

64.935.405 NIVALDO ALVES PEREIRA FILHO

CNPJ Nº 64.935.405/0001-02

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 13 de abril de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, conforme fundamentação constante do processo administrativo nº 046/2026.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santa Rita, situado no Povoado de Canabrava do Asfalto, zona rural do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O imóvel apresenta características compatíveis com a finalidade a que se destina, atendendo de forma satisfatória às necessidades de funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santa Rita, destacando-se os seguintes aspectos:

- Infraestrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades escolares, com espaços compatíveis para utilização pedagógica e administrativa;
- Disponibilidade imediata para ocupação e uso, sem necessidade de intervenções estruturais relevantes para o início ou continuidade das atividades educacionais;
- Localização compatível com o atendimento da demanda educacional da comunidade do Povoado de Canabrava do Asfalto e adjacências, favorecendo o acesso dos alunos e servidores;
- Espaço interno compatível com as necessidades de funcionamento da unidade escolar, inclusive para realização das atividades de ensino, apoio e administração;
- Estrutura em bom estado de conservação, com cobertura, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em condições regulares de funcionamento;
- Condições satisfatórias de segurança e utilização, com portas, janelas e demais elementos construtivos adequados à preservação da integridade dos usuários e do patrimônio público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária à sua escolha, em razão da inviabilidade de competição. No caso em análise, o imóvel revela-se adequado ao funcionamento do **Anexo II da Escola Municipal Santa Rita**, atendendo ao interesse público e à finalidade educacional pretendida.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação mostra-se necessária para assegurar espaço físico adequado ao funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santa Rita, garantindo a continuidade das atividades educacionais e o atendimento à

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

comunidade do Povoado de Canabrava do Asfalto, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA. Considerando a inexistência de imóvel público disponível e apto a atender, de forma satisfatória e imediata, às necessidades da unidade escolar, a locação pretendida apresenta-se como medida necessária à manutenção do serviço público de educação. O imóvel identificado reúne condições compatíveis com a finalidade a que se destina, dispondo de localização adequada, estrutura física apta e condições regulares de uso, o que justifica sua escolha em atenção ao interesse público.

CONTRATADO/LOCADOR: SELICLETON ALVES FERREIRA

CPF: 004.***.***-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da locação será realizado em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, mediante apresentação de recibo ou nota fiscal emitido(a) pelo LOCADOR, a ser quitado por transferência bancária para conta de sua titularidade, observadas as normas financeiras, orçamentárias e administrativas pertinentes.

ANÁLISE DE MERCADO: Com a finalidade de identificar imóvel apto ao funcionamento da Escola Municipal Santa Rita, procedeu-se à análise de mercado, considerando-se as necessidades da Administração Pública e os requisitos de localização, estrutura física, condições de uso, segurança e disponibilidade imediata para ocupação. Verificou-se a limitação de imóveis que atendessem, de forma simultânea, às condições necessárias ao regular desenvolvimento das atividades educacionais na comunidade de Canabrava do Asfalto, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA. O imóvel selecionado mostrou-se adequado à finalidade pretendida, apresentando características compatíveis com o funcionamento da unidade escolar e valor condizente com os praticados no mercado local, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Portaria nº 013/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERAÇÕES: A presente contratação direta encontra amparo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, estando o processo devidamente instruído e demonstrada a adequação do imóvel à finalidade pretendida, bem como a compatibilidade do valor com o mercado.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta do Sr. **SELICLETON ALVES FERREIRA**, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Santa Rita, situado no Povoado de Canabrava do Asfalto, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis.

Determino, ainda, o prosseguimento regular do feito, com a formalização contratual e a publicação dos atos, em observância à legislação e aos princípios da Administração Pública.

Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos, em 13 de abril de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br